


29 de Junho de 2022

Secretário de Administração
Matricula 120

DECRETO Nº 0034, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*"Dispõe sobre a exoneração e nomeação
dos membros do conselho de Alimentação
Escolar - CAE."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade substituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do Município de Brasilândia do Tocantins

DECRETA:

Art. 1º Nomeados pelo decreto Nº 0044/2018/GAB, **Ficam Exonerados** de suas funções os membros do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Brasilândia do Tocantins – TO abaixo relacionados.

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Sueli do Espírito Santo Silva

Suplente: Samira Araújo Marinho

Representantes de Professores:

Titular: Tatiana Alves Leite

Titular: Similiana Neta De Andrade Silva

Suplente: Gilvânia Leonoura S. Santos

Suplente: Francisca Germina do Nascimento

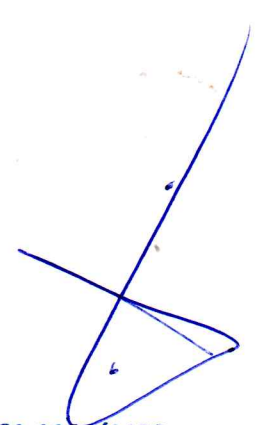
Representantes de Pai de Aluno

Titular Thyanne Pereira da Silva Sousa

Titular: Luzimeire Santos Araújo

Suplente: Keldynna Pereira Sobrinho

Suplente: Joyce Coelho Miranda



Representantes da Sociedade Civil

Titular: Marcelo Siqueira de Araújo

Titular: Cicero de Sousa Bezerra

Suplente: Maria Matilde Batista da Silva

Suplente: Marcione Ribeiro da Costa

Art.2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas entidades também abaixo citadas, para as funções de membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Brasilândia do Tocantins – TO.

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Sueli do Espírito Santo Silva

Suplente: Keiliane Silva Borges

Representantes de Professores:

Titular: Tatiana Alves Leite

Titular: Lucilês Martins de Sousa Araújo

Suplente: Sônia Maria de Jesus

Suplente: Luiza Venâncio da Silva

Representantes de Pai de Aluno

Titular: Suele dos Santos Leite

Titular: Hellem Cristina Dutra da Silva

Suplente: Érica da Silva Azevedo

Suplente: Cleomar Nunes Gomes

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Leila da Silva Sousa

Titular: Luzimeire Santos Araújo

Suplente: Edinéia da Silva Sousa Oliveira

Suplente: Marcelo Siqueira de Araújo

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2022.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal